

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.20.006-DL

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de serviços de locação de impressoras para a Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE surge da demanda por soluções eficientes e econômicas para as atividades cotidianas que dependem de impressão, cópias e digitalização de documentos. A locação contínua de impressoras visa resolver problemas de obsolescência tecnológica, alto custo de manutenção e aquisições constantes de equipamentos próprios que oneram o orçamento público.

Considerando-se o interesse público e os princípios previstos na Lei 14.133, a contratação é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos da Controladoria. A locação inclui a cessão de direito de uso de equipamentos modernos e softwares de configuração, além da manutenção preventiva e corretiva, o que assegura a disponibilidade permanente dos serviços de impressão necessários para o pleno funcionamento das operações administrativas.

Em consonância com a nova lei de licitações, a solução proposta visa proporcionar economicidade, maior aproveitamento de recursos e a agilidade necessária ao setor público, garantindo uma infraestrutura adequada para atender às atuais demandas operacionais, garantindo a eficiência administrativa e o melhor uso do erário.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Controladoria Geral do Município	LARA MAYARA SILVA COSTA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a prestação de serviços de locação de impressoras visa assegurar a escolha da solução mais adequada, integrando critérios de sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho. Esses requisitos são estabelecidos em conformidade com as regulamentações específicas, garantindo que a contratação atenda plenamente às necessidades da Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE.

1. Requisitos Gerais:

- Os equipamentos devem ser novos e de primeira linha, garantindo o desempenho esperado.



- As impressoras devem ser multifuncionais, com capacidade de impressão, cópia e digitalização.
 - Velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto (ppm).
 - Resolução mínima de impressão de 1200 x 1200 dpi.
 - Capacidade mínima da bandeja de papel para 250 folhas.
 - Conectividade via USB e Ethernet, compatível com sistemas Windows e macOS.
2. **Requisitos Legais:**
- Conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes.
 - Atendimento às obrigações fiscais e trabalhistas exigidas por lei.
3. **Requisitos de Sustentabilidade:**
- Equipamentos com certificação de eficiência energética.
 - Implementação de programa de reciclagem para cartuchos e toners.
 - Adoção de práticas para redução de consumo de energia e papel.
4. **Requisitos da Contratação:**
- Manutenção preventiva e corretiva, incluída no contrato, para garantir a continuidade dos serviços.
 - Atualizações e suporte para os softwares de configuração dos equipamentos.
 - Resposta técnica em caso de falhas dentro do prazo máximo estabelecido, com possibilidade de equipamento substituto temporário.

Os requisitos aqui descritos são fundamentais para garantir que a contratação satisfaça plenamente a necessidade da Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE, buscando sempre manter o equilíbrio entre qualidade, eficiência e respeito ao meio ambiente, sem comprometer o caráter competitivo da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços de locação de impressoras para a Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE envolveu a identificação das principais soluções de contratação disponíveis atualmente. Estas soluções estão sendo adotadas por fornecedores e órgãos públicos em situações semelhantes e incluem:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve a contratação direta de fornecedores especializados na locação de impressoras, garantindo equipamentos atualizados e suporte técnico adequado.
- **Contratação através de terceirização:** Consiste na terceirização completa do serviço, onde um único fornecedor gerencia toda a operação das impressoras, incluindo manutenção preventiva e corretiva.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem sistemas de leasing operacional, onde a entidade paga uma taxa mensal fixada para utilização dos equipamentos sem a aquisição definitiva, permitindo trocas periódicas por modelos mais novos.

Após avaliação das soluções disponíveis, verificou-se que a contratação direta com fornecedores especializados em locação de impressoras é a opção mais adequada para atender as necessidades desta contratação. Esta solução permite que a Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE tenha acesso a equipamentos de última geração, suporte técnico especializado e flexibilidade para ajustes contratuais,



assegurando a continuidade dos serviços de impressão com eficiência e economicidade.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de locação de impressoras envolve o fornecimento contínuo de três impressoras multifuncionais a laser, que incorporam funções de impressão, cópia e digitalização. Cada equipamento deverá possibilitar uma velocidade mínima de impressão de 30 páginas por minuto (ppm) e oferecer uma resolução de 1200 x 1200 dpi para garantir alta qualidade nas impressões. Com uma capacidade de bandeja de papel mínima de 250 folhas, as impressoras deverão suportar um volume médio de impressão mensal de 5.000 páginas por equipamento, atendendo assim às necessidades operacionais da Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE.

Os equipamentos a serem locados devem contemplar conectividade USB e Ethernet, garantindo compatibilidade plena com sistemas operacionais Windows e macOS. Essa característica é essencial para atender à diversidade de dispositivos em uso na Controladoria, considerando a evolução tecnológica e a integração entre diferentes plataformas de trabalho.

Além da cessão de uso dos equipamentos, a solução inclui a disponibilização de softwares de configuração, que são fundamentais para a otimização do uso dos dispositivos, permitindo ajustes personalizados e gerenciamento eficiente das impressões. A integração de software garante uma melhor administração dos recursos de impressão, suportando a gestão de documentos de forma segura e organizada.

A prestação de serviços contratada também abrange a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, o que é crucial para assegurar a continuidade dos serviços sem interrupções. O fornecedor será responsável por realizar as manutenções em períodos regulares e atender rapidamente a qualquer solicitação técnica decorrente de falhas ou problemas, assegurando que o funcionamento dos equipamentos não seja comprometido.

Esta solução é considerada a mais adequada no mercado atual para atender as demandas da Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE. Ela foi escolhida após análise detalhada das soluções disponíveis e com base na economicidade, eficiência e eficácia que proporciona, garantindo um custo-benefício vantajoso aliado à segurança e à qualidade dos serviços prestados. Tal seleção está em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021, assegurando o interesse público e o alinhamento estratégico com as necessidades administrativas do órgão.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
------	-----------	------	------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	12,000	Mês

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	12,000	Mês	960,00	11.520,00

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS, DE FORMA CONTINUADA, COMPREENDENDO: A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO, SOFTWARES DE CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Esta seção visa justificar a decisão de parcelamento para a contratação dos serviços de locação de impressoras, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da contratação, relacionado à locação e manutenção de impressoras, é tecnicamente divisível. A prestação de serviços pode ser organizada em lotes distintos, sem prejuízo à funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Controladoria Geral do Município de ChoroZinho-CE.

- Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos serviços não sejam comprometidas. Cada lote pode abranger a locação de um número específico de impressoras, permitindo uma gestão eficaz e customizada.

- Economia de Escala:**

O parcelamento do objeto não resultará em perda de economia de escala significativa. Ao contrário, pode otimizar os custos ao permitir a participação de fornecedores com maior eficiência operacional em determinados lotes.

- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**



O parcelamento fomentará a competitividade e permitirá um melhor aproveitamento do mercado, com a possibilidade de participação de mais fornecedores, inclusive de pequeno e médio porte, ampliando a diversidade e a qualidade das propostas recebidas.

- **Análise do Mercado:**

Estudos de mercado indicam que o parcelamento dos serviços de locação de impressoras está alinhado às práticas do setor, favorecendo a inovação e o desenvolvimento sustentável, em conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações.

- **Consideração de Lotes:**

A decisão pelo parcelamento levará em consideração a divisão em lotes, permitindo uma seleção mais criteriosa dos fornecedores, além de promover uma distribuição equitativa dos serviços, desde que não comprometa a economia de escala.

Com base nas justificativas apresentadas, o parcelamento do objeto é a abordagem mais vantajosa, promovendo eficiência, competitividade e adequação às normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de locação de impressoras está em plena conformidade com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Chorozinho para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento assegura a coerência com o planejamento estratégico da entidade, garantindo que as necessidades operacionais da Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE sejam atendidas de forma eficiente.

- O Planejamento Anual identificou a demanda contínua por serviços de impressão de alta qualidade, essenciais para as atividades administrativas e de controle interno da Controladoria.
- Foi priorizado o uso de equipamentos modernos que não apenas oferecem eficiência em termos de desempenho, mas que também estão alinhados com as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética destacadas no planejamento estratégico.
- A previsão orçamentária para a contratação está contemplada no plano anual, o que reforça a viabilidade econômica e o comprometimento da Administração com a adequada aplicação dos recursos públicos.
- A contratação prevista visa também contribuir para a modernização dos processos de trabalho, conforme as diretrizes tecnológicas estabelecidas no planejamento anual, que incentivam o uso de soluções integradas e tecnologicamente avançadas.

10. Resultados pretendidos



Com a contratação do serviço de locação de impressoras multifuncionais, a Prefeitura Municipal de ChoroZinho-CE busca alcançar os seguintes resultados:

1. **Economia e Racionalidade de Custos:**

Busca-se reduzir os custos totais relacionados aos serviços de impressão por meio de um contrato de locação que contemple, além do uso dos equipamentos, sua manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de insumos necessários. Isso possibilitará à Administração Municipal uma melhor gerência dos recursos públicos, alinhada à economicidade prevista na Lei nº 14.133/2021.

2. **Eficiência e Continuidade dos Serviços:**

A locação dos equipamentos deve garantir a disponibilidade contínua e eficiente dos serviços de impressão. A presença de cláusulas de SLA (Acordo de Nível de Serviço) para manutenção e suporte técnico imediato assegura a operação ininterrupta, minimizando paradas ou atrasos nas atividades administrativas diárias.

3. **Modernização e Atualização Tecnológica:**

Ao optar por impressoras multifuncionais a laser com características técnicas de última geração, a Administração busca modernizar seus processos de impressão, garantindo maior velocidade, qualidade de impressão e integração com sistemas operacionais modernos. Essa atualização contínua promove um ambiente de trabalho mais produtivo e inovador.

4. **Sustentabilidade Ambiental:**

Espera-se que a contratação contribua para a sustentabilidade ambiental, considerando-se as especificações técnicas dos equipamentos que promovem a eficiência energética e um programa de reciclagem de cartuchos. Este alinhamento entre as práticas administrativas e os princípios de desenvolvimento sustentável reflete a preocupação da Administração com a preservação ambiental.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam devidamente capacitados para acompanhar e avaliar a execução dos serviços de locação de impressoras.
- **Planejamento Logístico:** Estabelecer um plano de logística para instalação e distribuição das impressoras nas unidades da Controladoria Geral do Município de ChoroZinho-CE, assegurando que os equipamentos estejam prontos para uso imediato.
- **Monitoramento Contínuo:** Implantar um sistema de monitoramento contínuo dos serviços prestados, possibilitando o acompanhamento em tempo real do funcionamento dos equipamentos e dos níveis de serviço acordados.



- **Contrato Rígido:** Elaborar um contrato detalhado com cláusulas claras sobre as responsabilidades da empresa contratada, níveis de serviço esperados, e penalidades em caso de não cumprimento das condições estipuladas.
- **Avaliação Periódica:** Realizar avaliações periódicas de desempenho dos serviços contratados, com o objetivo de identificar possíveis melhorias e assegurar que as necessidades de impressão da Controladoria sejam plenamente atendidas.
- **Contato Emergencial:** Definir canais de comunicação emergencial para resolver de forma ágil qualquer problema ou falha dos equipamentos locados, minimizando interrupções no serviço.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A presente contratação para a locação de impressoras não adota o sistema de registro de preços, fundamentada nos seguintes motivos conforme a Lei 14.133:

- **Necessidade Imediata e Contínua:** A Controladoria Geral do Município de ChoroZinho-CE necessita de impressão contínua e imediata, não havendo intermitência ou irregularidade na demanda que justifique um sistema de registro de preços tradicionalmente utilizado para contratações com necessidades pontuais e periódicas.
- **Exclusão de Incertezas na Quantidade:** A quantidade de equipamentos a ser locada é conhecida e limitada a três impressoras, conforme especificações detalhadas. Os registros de preços são mais apropriados quando se há incerteza ou variabilidade nos quantitativos, o que não se aplica neste caso.
- **Objetivo de Eficiência Administrativa:** Evitar a burocracia e os procedimentos adicionais associados ao registro de preços são importantes para garantir a eficiência administrativa e a celeridade no processo de contratação. O uso do registro de preços poderia introduzir complexidades desnecessárias para a necessidade específica e contínua da Controladoria.
- **Conformidade com o Planejamento Orçamentário:** A contratação está alinhada com o planejamento orçamentário atual, não prevendo variações significativas ou aumento nas necessidades que demandem ajustes constantes, característica do registro de preços.
- **Economia e Efetividade:** Estudos anteriores e contratações similares concluíram que a locação direta e contínua proporcionou melhores resultados em termos de economia e controle sobre os custos, em comparação com o uso do registro de preços.

Portanto, considerando as características específicas da demanda e os objetivos administrativos mencionados, conclui-se que o registro de preços não é o método mais apropriado para a presente contratação.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio



De acordo com a Lei 14.133/2021, especificamente nos artigos 14 e 15, que regulamentam as condições de participação de empresas em licitações, há possibilidade de empresas participarem de licitações na forma de consórcio, desde que obedecidas certas condições. No entanto, para o presente processo de contratação dos serviços de locação de impressoras, está vedada a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão fundamenta-se pelos seguintes motivos:

- **Complexidade e Escala Reduzida da Contratação:** Considerando-se que a contratação envolve a locação de apenas três impressoras para um órgão específico, a formação de consórcios não propiciaria ganhos técnicos ou financeiros significativos, sendo mais adequado que empresas individualmente competentes atendam à demanda.
- **Motivação Jurídica:** A vedação à participação de consórcios neste processo visa mitigar riscos associados à gestão e à execução contratual, visto que a formação de consórcios pode introduzir complexidade adicional na governança do contrato sem trazer contrapartidas significativas de valor agregado ou inovação tecnológica, conforme o princípio da razoabilidade (Art. 5º da Lei 14.133/2021).
- **Capacidade Técnica e Financeira:** A avaliação isolada da capacidade técnica e financeira das empresas facilita assegurar que as contratadas têm condições plenas de atender aos requisitos do contrato, sem dependências externas que um consórcio poderia envolver.
- **Experiência Prévia da Administração:** Análises de licitações anteriores em modalidades semelhantes, conforme inciso II do Art. 23 da Lei 14.133/2021, indicam que a participação de consórcios não trouxe vantagens econômicas ou de execução, suportando a decisão de proscrever tal forma de concorrência para este certame.

Desta forma, as disposições do edital devem refletir esta vedação, assegurando que apenas empresas individualmente se candidatem, salvaguardando a eficiência e eficácia na seleção do fornecedor mais apto, em concordância com princípios de economicidade e competitividade preconizados pela Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação dos serviços de locação de impressoras para a Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais associados ao uso contínuo de equipamentos de impressão. Esses impactos incluem o consumo de energia, a geração de resíduos, e a utilização de suprimentos como papel e toner. Para minimizar esses impactos, as seguintes medidas mitigadoras são propostas:

- **Consumo de Energia:** Adoção de impressoras com certificação de eficiência energética para minimizar o consumo elétrico durante o uso e em modo de espera.
- **Gestão de Resíduos:** Implementação de um programa de logística reversa para cartuchos de toner, permitindo a reciclagem e o descarte responsável desses componentes.



- **Papel e Suprimentos:** Incentivar o uso de papel reciclado e práticas de impressão dupla face para reduzir o consumo de papel.
- **Sustentabilidade dos Equipamentos:** Seleção de fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis e que utilizem materiais recicláveis na fabricação dos equipamentos.
- **Monitoramento e Educação:** Estabelecer campanhas de conscientização e treinamento para os usuários visando a redução do desperdício e a adoção de práticas de impressão responsáveis.

Essas medidas estão alinhadas com os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, conforme orientações da Lei 14.133/2021, e visam promover a redução dos impactos ambientais, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e responsável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise dos elementos destacados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de locação de impressoras para a Controladoria Geral do Município de Chorozinho-CE. Fundamentando-se na Lei 14.133/2021, observa-se que:

1. **Interesse público:** A contratação visa atender às necessidades essenciais de impressão da Controladoria, garantindo suporte adequado às atividades administrativas e de controle, promovendo a eficiência e eficácia no serviço público, em conformidade com os princípios do interesse público e da eficiência estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
2. **Economicidade:** A análise de mercado e a comparação com contratos anteriores indicam que a proposta atual é economicamente vantajosa, respeitando a economicidade prevista no Art. 11, I da Lei 14.133/2021. A estimativa de valor encontra-se compatível com os valores praticados no mercado.
3. **Eficiência e continuidade operacional:** As especificações técnicas e as medidas de contingência previstas asseguram que os serviços contratados atenderão às demandas de forma efetiva, mitigando riscos de paralisação das atividades, conforme Art. 18, §1º, I (Descrição da necessidade da contratação), da Lei 14.133/2021.
4. **Sustentabilidade:** A solução proposta contempla aspectos ambientais, promovendo práticas sustentáveis em alinhamento com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme Art. 11, IV, da Lei 14.133/2021.

Em vista dos fatores apresentados, a contratação proposta é considerada não apenas viável, mas também uma solução mais adequada para atender as necessidades da Administração Pública, obedecendo aos ditames legais da Lei 14.133/2021 e alinhando-se com as metas estratégicas do Município de Chorozinho-CE.



Chorozinho / CE, 20 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

